



ANEXO 01 - MEMORIAL DE CÁLCULO

VOLUME 05

Lote 01

TABELA DE QUANTIDADES

Fevereiro de 2026

Cidade	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Campo Grande	42,16	0,00	0,00	40,72	7,43	0,00	90,30
Dois Irmãos do Buriti	91,89	0,00	5,97	12,70	0,00	0,00	110,55
Sidrolândia	149,81	0,96	14,10	63,52	7,35	0,00	235,73
Terenos	56,94	0,00	35,25	0,00	0,00	0,00	92,19
Total/Superfície	340,79	0,96	55,32	119,93	14,78	0,00	531,78
Segmentos Integrados	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
*Anastático	0,00	0,00	0,00	3,19	0,00	0,00	3,19
Total/Segmentos_Int	0,00	0,00	0,00	3,19	0,00	0,00	3,19
Total Efetivo	340,79	0,96	55,32	123,13	14,78	0,00	534,97
Segmentos Concessão	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Campo Grande_Conc	120,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,05
Total/Segmentos_Conc	120,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,05
Total Geral	460,85	0,96	55,32	123,13	14,78	0,00	655,02

Qtde 1 ano	3.078,05	1.585,20	615,61	12.377,74	873,73	6.116,12	13.979,70	5.242,39	9.829,48	14.744,21	7.863,58	3.494,92	1.747,46	1.048,48	698,98	17.474,62
Qtde 3 anos	9.234,16	4.755,59	1.846,83	37.133,23	2.621,19	18.348,35	41.939,10	15.727,16	29.486,43	44.232,64	23.590,74	10.484,77	5.242,39	3.145,43	2.096,95	52.423,87

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Volume de Remendo Profundo (h > 25 cm): 61,4 m³/Km/ano (Extensão: 14,61 m x Largura: 3,50 m x Profundidade: 1,20 m)															
	Vol. (m³/Km)	Vol. Rem. (m³/Km)	Vol. Rem. (m³/Km)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
Malha Pav	341,75	1,30	1,30	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Malha Npav	137,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Malha EOP	55,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Malha EOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total
1ª REGIÃO - CENTRO - (LOTE 01)																	
MS-010 Campo Grande																	
1ª	010EMS0010	MS-010	Campo Grande	Anel rodoviário de Campo Grande (Entr. BR 060)	Limite municipal Campo Grande e Jaraguá	0,00	12,94	12,94	-	PAV	116,51	60,00	23,30	468,51	33,07	231,50	529,14
MS-040 Campo Grande																	
1ª	040EMS0010	MS-040	Campo Grande_Conc	Acesso à Colônia Yamato	Acesso à Colônia Yamato	0,00	16,53	16,53	ROTA_CELULOSE	PAV	-	-	-	-	-	-	-
1ª	040EMS0166	MS-040	Campo Grande_Conc	Acesso à Colônia Yamato	Entr. Rodovia MS-375 (Limite municipal Campo Grande e Ribas do Rio Pardo)	16,53	119,65	103,12	ROTA_CELULOSE	PAV	-	-	-	-	-	-	-
1ª	040IMS0010	MS-040	Campo Grande_Conc	Interseção em nível tipo "T" com rodovia municipal	NA	NA	NA	0,07	ROTA_CELULOSE	PAV	-	-	-	-	-	-	-
1ª	040IMS0020	MS-040	Campo Grande_Conc	Interseção em nível tipo "T" com rodovia municipal (Escola Agrícola)	NA	NA	NA	0,05	ROTA_CELULOSE	PAV	-	-	-	-	-	-	-
1ª	040IMS0030	MS-040	Campo Grande_Conc	Interseção vazada no acesso à Colônia Yamato	NA	NA	NA	0,29	ROTA_CELULOSE	PAV	-	-	-	-	-	-	-
1ª	040AMS0010	MS-040	Campo Grande	Acesso à Colônia Yamato (Antiga MS 451)	NA	NA	NA	7,43	-	LEN	-	-	-	-	-	-	-
MS-080 Campo Grande																	
1ª	080EMS0010	MS-080	Campo Grande	Anel rodoviário de Campo Grande	Limite municipal Campo Grande e Terenos	0,00	5,29	5,29	-	PAV	47,60	24,52	9,52	191,43	13,51	94,59	216,20
1ª	080EMS0069	MS-080	Campo Grande	Limite municipal Terenos e Campo Grande	Limite municipal Campo Grande e Terenos	8,24	10,84	2,60	-	PAV	23,43	12,07	4,69	94,22	6,65	46,56	106,41
1ª	080EMS0150	MS-080	Campo Grande	Limite municipal Terenos e Campo Grande (Ponte sobre o Córrego Angico)	Limite municipal Campo Grande e Riochodo (Ponte sobre o Córrego Angico)	15,12	33,05	17,93	-	PAV	161,47	83,16	32,29	649,32	45,83	320,84	733,35
Terenos																	
1ª	080EMS0059	MS-080	Terenos	Limite municipal Campo Grande e Terenos	Limite municipal Terenos e Campo Grande	5,29	8,24	2,95	-	PAV	26,58	13,69	5,32	106,87	7,54	52,81	120,70
1ª	080EMS0108	MS-080	Terenos	Limite municipal Campo Grande e Terenos	Limite municipal Terenos e Campo Grande (Ponte sobre o Córrego Ceroulá)	10,84	15,12	4,28	-	PAV	38,56	19,86	7,71	155,04	10,94	76,61	175,11
MS-162 Dois Irmãos do Buriti																	
1ª	162EMS0010	MS-162	Dois Irmãos do Buriti	Entr. Rodovia BR-262	Entr. Rodovia MS-347	0,00	20,04	20,04	-	PAV	180,52	92,57	36,10	725,93	51,24	358,70	819,89
1ª	162EMS0201	MS-162	Dois Irmãos do Buriti	Entr. Rodovia MS-347	Entr. Rotatória Rodovia MS-355 (Dois Irmãos do Buriti)	20,04	22,27	2,22	-	PAV	20,02	10,31	4,00	80,51	5,68	39,78	90,93
1ª	162EMS0223	MS-162	Dois Irmãos do Buriti	Entr. Rotatória Rodovia MS-355 (Dois Irmãos do Buriti)	Entr. Rodovia MS-457(A)	22,27	33,26	11,00	-	PAV	99,04	51,00	19,81	398,25	28,11	196,78	449,79
1ª	162EMS0332	MS-162	Dois Irmãos do Buriti	Entr. Rodovia MS-457(A)	Limite municipal Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia (Ponte sobre o Rio Buriti)	33,26	49,31	16,05	-	PAV	144,57	74,45	28,91	581,35	41,04	287,26	656,59
1ª	162IMS0010	MS-162	Dois Irmãos do Buriti	Interseção em nível tipo "T" com a rodovia MS-347	NA	NA	NA	0,10	-	PAV	0,90	0,46	0,18	3,62	0,26	1,79	4,09
1ª	162IMS0020	MS-162	Dois Irmãos do Buriti	Interseção oval no entroncamento com a rodovia MS-355	NA	NA	NA	0,77	-	PAV	6,89	3,55	1,38	27,71	1,96	13,69	31,29
Sidrolândia																	
1ª	162EMS0493	MS-162	Sidrolândia	Limite municipal Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia (Ponte sobre o Rio Buriti)	Início perímetro urbano do Distrito de Quebra Cocos	49,31	55,41	6,10	-	PAV	54,96	28,30	10,99	221,01	15,60	109,20	249,61
1ª	162EMS0554	MS-162	Sidrolândia	Início perímetro urbano do Distrito de Quebra Cocos	Entr. Rodovia MS-457(B)	55,41	55,89	0,48	-	DUP	4,30	2,21	0,86	17,29	1,22	8,54	19,53
1ª	162EMS0559	MS-162	Sidrolândia	Entr. Rodovia MS-457(B)	Final perímetro urbano de Quebra Cocos	55,89	56,37	0,48	-	DUP	4,32	2,23	0,86	17,37	1,23	8,59	19,62
1ª	162EMS0564	MS-162	Sidrolândia	Final perímetro urbano de Quebra Cocos	Início perímetro urbano de Sidrolândia	56,37	84,85	28,48	-	PAV	256,54	132,12	51,31	1.031,61	72,82	509,74	1.165,13
1ª	162EMS0853	MS-162	Sidrolândia	Início perímetro urbano de Sidrolândia	Entr. Rodovia BR-060(A)	84,85	86,78	1,92	-	PAV	17,31	8,91	3,46	69,60	4,91	34,39	78,61
1ª	162EMS0868	MS-162	Sidrolândia	Entr. Rodovia BR-060(A)	Final perímetro urbano de Sidrolândia	86,78	87,75	0,97	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1ª	162EMS0877	MS-162	Sidrolândia	Final perímetro urbano de Sidrolândia	Entr. Rodovia BR-060(B)	87,75	91,48	3,73	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1ª	162EMS0915	MS-162	Sidrolândia	Entr. Rodovia BR-060(B)	Acesso ao Núcleo Industrial de Sidrolândia	91,48	92,52	1,04	-	PAV	9,36	4,82	1,87	37,65	2,66	18,61	42,53
1ª	162EMS0932	MS-162	Sidrolândia	Acesso ao Núcleo Industrial de Sidrolândia	Limite municipal Sidrolândia e Maracaju (Ponte sobre o Rio Britante)	92,52	156,29	63,77	-	PAV	574,37	295,80	114,87	2.309,70	163,04	1.141,28	2.608,63
1ª	162IMS0030	MS-162	Sidrolândia	Interseção no entroncamento com a rodovia MS-457 (Quebra Cocos)	NA	NA	NA	0,49	-	PAV	4,39	2,26	0,88	17,64	1,25	8,72	19,92
1ª	162IMS0040	MS-162	Sidrolândia	Interseção em nível canalizada tipo "T" (Água Buriti)	NA	NA	NA	0,16	-	PAV	1,42	0,73	0,28	5,72	0,40	2,83	6,46
1ª	162IMS0050	MS-162	Sidrolândia	Interseção em nível (Núcleo industrial de Sidrolândia)	NA	NA	NA	0,18	-	PAV	1,62	0,83	0,32	6,52	0,46	3,22	7,36
MS-258 Sidrolândia																	
1ª	258EMS0010	MS-258	Sidrolândia	Entr. Rodovia BR-060	Entr. Rodovia MS-455(A), início do trecho pavimentado	0,00	25,80	25,80	-	PAV	232,39	119,68	46,48	934,52	65,97	461,77	1.055,47
1ª	258EMS0258	MS-258	Sidrolândia	Entr. Rodovia MS-455(A), início do trecho pavimentado	Entr. Rodovia MS-455(B) (distrito Capão Seco), final do trecho pavimentado	25,80	27,61	1,81	-	PAV	16,29	8,39	3,26	65,53	4,63	32,38	74,01

Cidade	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Campo Grande	42,16	0,00	0,00	40,72	7,43	0,00	90,30
Dois Irmãos do Buriti	91,39	0,00	5,97	15,70	0,00	0,00	113,55
Sidrolândia	149,81	0,96	14,10	63,52	7,35	0,00	235,73
Terenos	56,94	0,00	35,25	0,00	0,00	0,00	92,19
Total/Superfície	340,79	0,96	55,32	119,93	14,78	0,00	531,78
Segmentos Integrados	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
*Anastácio	0,00	0,00	0,00	3,19	0,00	0,00	3,19
Total/Segmentos_Int	0,00	0,00	0,00	3,19	0,00	0,00	3,19
Total Efetivo	340,79	0,96	55,32	123,13	14,78	0,00	534,97
Segmentos Concessão	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Campo Grande_Conc	120,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,05
Total/Segmentos_Conc	120,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,05
Total Geral	460,85	0,96	55,32	123,13	14,78	0,00	655,02

Qtde 1 ano	3.078,05	1.585,20	615,61	12.377,74	873,73	6.116,12	13.979,70	5.242,39	9.829,48	14.744,21	7.863,58	3.494,92	1.747,46	1.048,48	698,98	17.474,62
Qtde 3 anos	9.234,16	4.755,59	1.846,83	37.133,23	2.621,19	18.348,35	41.939,10	15.727,16	29.488,43	44.232,64	23.590,74	10.484,77	5.242,39	3.145,43	2.096,95	52.423,87
Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Vol. (m³/ano)	9,01	9,01	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
	% Capa	20%	20%	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
Malha Pav	Vol. (m³/ano)	1,30	1,30	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
	Vol. (m³/ano)	1,30	1,30	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
Malha Npav	Vol. (m³/ano)	0,01	0,01	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
	Vol. (m³/ano)	0,01	0,01	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
Malha EOP	Vol. (m³/ano)	0,00	0,00	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
	Vol. (m³/ano)	0,00	0,00	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
Malha EOI	Vol. (m³/ano)	0,00	0,00	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
	Vol. (m³/ano)	0,00	0,00	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)

REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	1ª REGIÃO - CENTRO - (LOTE 01)				VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	VOLUME DE REMENDO PROFUNDO (h > 25 cm): 61,4 m³/Km/ano (Extensão: 14,61 m x Largura: 3,50 m x Profundidade: 1,20 m)																
				PAV	DUP	EOP	IMP				LEN	EOI	Vol. (m³/ano)	Vol. Rem. (m³/ano)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
1ª	457EMS0078	MS-457	Sidrolândia	Entr: Rua Paraná, início trecho urbano do Distrito de Quebra Cόco	Entr: Rodovia MS-162(A), Av. So Paulo	7,25	8,86	1,51	-	PAV	13,57	6,99	2,71	54,58	3,85	26,97	61,64	23,12	43,34	65,01	34,67	15,41	7,71	4,62	3,08	77,05	
1ª	457EMS0089	MS-457	Sidrolndia	Entr: Rodovia MS-162(A), Av. So Paulo	Final trecho urbano do Distrito de Quebra Cόco	8,86	9,33	0,00	-	DUP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1ª	457EMS0093	MS-457	Sidrolndia	Final trecho urbano do Distrito de Quebra Cόco	Limite municipal Sidrolndia e Dois Irmos do Buriti, ponte sobre o Rio Buriti	9,33	15,43	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
*Anastcio																											
9ª	457EMS0472	MS-457	*Anastcio	Limite municipal Dois Irmos do Buriti e Anastcio, ponte sobre Rio Dois Irmos do Buriti (Braço est.)	Final do trecho implantado.	47,19	50,38	3,19	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MS-466																											
Sidrolndia																											
1ª	466EMS0010	MS-466	Sidrolndia	Entr: Rodovia MS-455 (Alegrete)	Limite municipal Sidrolndia e Rio Brihntia	0,00	6,41	6,41	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

LEGENDA DE CORES DA COLUNA (CÓD.)

Sobreposio de rodovias, quantificado conforme regras abaixo (SRE):

1- Se sobreposio com rodovia federal (PLA), a extenso do trecho  contabilizada para a malha estadual.

2- Se sobreposio com rodovia federal (PAV/IMP), a extenso do trecho  contabilizada para a malha federal (exceto trecho em que o estado assumiu a responsabilidade).

3- Se sobreposio com rodovia estadual (PAV/IMP), a extenso do trecho  contabilizada para a malha estadual.

Acesso com trechos de rodovias federais (BR) ou acesso que ultrapassa a quilometragem do trecho estadual.

Rodovias concessionadas.

Cidade	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Campos Grande	42,16	0,00	0,00	40,72	7,43	0,00	90,30
Dois Irmãos do Buriti	91,89	0,00	5,37	15,70	0,00	0,00	113,55
Sidrolândia	149,81	0,96	14,10	63,52	7,35	0,00	235,73
Terenos	56,94	0,00	35,25	0,00	0,00	0,00	92,19
Total/Superfície	340,79	0,96	55,32	119,93	14,78	0,00	531,78
Segmentos Integrados	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
*Anastácio	0,00	0,00	0,00	3,19	0,00	0,00	3,19
Total/Segmentos_Int	0,00	0,00	0,00	3,19	0,00	0,00	3,19
Segmentos Concessão	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Campos Grande_Conc	120,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,05
Total/Segmentos_Conc	120,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,05
Total Geral	460,85	0,96	55,32	123,13	14,78	0,00	655,02

Qtde 1 ano	40,46	96,01	20.685,27	31.027,90	16.548,21	2.758.035,43	60,00	62.055,80	93.083,70	49.644,64	167,88	167,88	47,07
Qtde 3 anos	121,38	288,03	62.055,80	93.083,70	49.644,64	8.274.106,29	180,00	186.167,39	279.251,09	148.933,91	503,63	503,63	143,90
Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Qtz (m²/PMF)	Qtz (m³/Ano)	V. Comp. (m³/Ano)	Vol. Escav. (m³/Ano)	Largura (m)	Largura (m)	Á. Justa (m²)	V. Comp. Brita (m³/Ano)	Vol. Emp. Brita (m³/Ano)	Qtz Brita (m³/Ano)	Ext. OAE (m³/Ano)	Ext. OAE (m³/Ano)	Ext. OAE (m³/Ano)
	0,12	120,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
	Des. PMF (t/m²)	Emp. médio	Densidade (t/m³)	Espessura (m)	Qtz. (Área/Ano)	Espessura (m)	V. Comp. Solo (m³/Ano)	Dem. Brita (t/m²)	Largura Solo (m)	Largura (m)	Largura (m)	% Interv./Ano	% Interv./Ano
	2,17305	25%	1,50	0,40	10.000,00	0,2	360,00	9,00	7,50	7,50	7,50	10%	
Malha Pav	Vol. Tapa (m³/Ano)	-	-	-	Qtz (m³/Ano)	Freq. Jato	Malha Ngav (m)	Emp. médio	Vol. Escav. Solo (m³/Ano)	Espessura Solo (m)	Qtz (m³/Ano)	Qtz (m³/Ano)	-
	0,06	-	-	-	6.000,00	2,00	137,95	37%	450,00	0,20	7,50	7,50	-
Malha Npav	Vol. Cor. (m³/Ano)	-	-	-	% Interv./Ano	-	Qtz (m³/Ano)	-	Dem. Solo (t/m²)	Qtz. Solo (m³/Ano)	% Interv./Ano	% Interv./Ano	-
	137,90	-	-	-	2%	-	14,50	-	1,50	600,00	3%	3%	-
Malha EOP	-	-	-	-	% Interv./Ano	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Malha EOI	Qtz (m³/Ano/Ano)	Qtz (t/Ano/Ano)	Vol. (m³/Ano/Ano)	Vol. (t/Ano/Ano)	Vol. (m³/Ano/Ano)	Á. (m²/Ano/Ano)	Vol. (m³/Ano/Ano)	Vol. (t/Ano/Ano)	Vol. (m³/Ano/Ano)	Vol. (t/Ano/Ano)	Á. (m²/Ano/Ano)	Á. (m²/Ano/Ano)	Ext. (m³/Ano/Ano)
	0,12	0,28	150,00	225,00	120,00	20.000,00	0,44	450,00	675,00	300,00	0,35	0,35	0,35

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO
 Variáveis ->
 *Preencher apenas os campos amarelos.

3ª REGIÃO - CENTRO - (LOTE 03)										Pos	Pos	Pos	Pos	Pos	Pos	Pos	Pos	Pos	Pos	Pos	Pos	Pos	Pos	Pos
REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Mistura betuminosa e aço executada em betoneira - lista C	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a frio em caminhão basculante de 6 m³ - carga em caixa de 60 t (PMF) e descarga manual (t)	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (m³)	Carga, manobra e descarga de agregado de solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (excavado) e descarga livre (t)	Compactação de aterro a 100% do Proctor normal (m²)	Reconformação da plataforma (m²)	Expurgo de jazida (m³)	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (m³)	Carga, manobra e descarga de agregado de solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (excavado) e descarga livre (t)	Compactação de aterro a 100% do Proctor normal (m²)	Recuperação de desgaste superficial em pavimento de concreto (m²)	Tratamento de fissuras do tipo rendilhado em pavimento de concreto (m²)	Tratamento de fissuras transversais com abertura maior que 1,0 mm em pavimento de concreto (m)	
1ª	457EMS0078	MS-457	Sidrolândia	Entr. Rua Paraná, início trecho urbano do Distrito de Quebra Cóco	Entr. Rodovia MS-162(A), Av. São Paulo	7,35	8,86	1,51	-	PAV	0,18	0,42	-	-	-	-	-	-	-	-	0,53	0,53	0,15	
1ª	457EMS0089	MS-457	Sidrolândia	Entr. Rodovia MS-162(A), Av. São Paulo	Final trecho urbano do Distrito de Quebra Cóco	8,86	9,33	0,00	-	DUP	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	
1ª	457EMS0093	MS-457	Sidrolândia	Final trecho urbano do Distrito de Quebra Cóco	Limite municipal Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, ponte sobre o Rio Buriti	9,33	15,43	0,00	-	PAV	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	
*Anastácio																								
*9ª	457EMS0472	MS-457	*Anastácio	Limite municipal Dois Irmãos do Buriti e Anastácio, ponte sobre Rio Dois Irmãos do Buriti (Braço estq.)	Final do trecho implantado.	47,19	50,38	3,19	-	IMP	-	-	478,77	718,16	383,02	63.836,56	1,39	1.436,32	2.154,48	1.149,06	1,12	1,12	0,32	
MS-466																								
Sidrolândia																								
1ª	466EMS0010	MS-466	Sidrolândia	Entr. Rodovia MS-455 (Alegrete)	Limite municipal Sidrolândia e Rio Brilhante	0,00	6,41	6,41	-	IMP	-	-	961,52	1.442,29	769,22	128.203,13	2,79	2.884,57	4.326,86	2.307,66	2,24	2,24	0,64	

LEGENDA DE CORES DA COLUNA (CÓD.)

1	Sobreposição de rodovias, quantificado conforme regras abaixo (SRE):
1	- Se sobreposição com rodovia federal (PAV), a extensão do trecho é contabilizada para a malha estadual.
2	- Se sobreposição com rodovia federal (PAV/IMP), a extensão do trecho é contabilizada para a malha federal (exceto trecho em que o estado assumiu a responsabilidade).
3	- Se sobreposição entre rodovia estadual e rodovia federal, a extensão do trecho é contabilizada para a malha estadual.
4	Acesso com trechos de rodovias federais (BR) ou acesso que existia ou quibernetagem do trecho estadual.
5	Rodovias concessionadas.